



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2024**

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.612.690/0001-00, por intermédio do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE REVOGAR** o certame supra mencionado, cujo objeto é **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA E AS USF/SUS – UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB**, pelo seguinte motivo: Razões de interesse público, justificado pela necessidade de alterações e retificações no Edital, visando atender as necessidades da administração, faz-se necessário a Revogação do Certame para as devidas correções e posterior republicação.

São Bentinho/PB, 02 de abril de 2024.


JUCIÊ VIEIRA HERCULANO
Agente de Contratação